

COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 5.032, DE 2024.

Inserir no Calendário do Ministério do Turismo o evento “Baturité Food Festival” realizado no Estado do Ceará.

Autor: Deputado Eduardo Bismarck

Relator: Deputado Vermelho

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Turismo apreciar matéria referente aos assuntos atinentes à política e sistema nacional de turismo, à exploração das atividades e dos serviços turísticos e à colaboração com entidades públicas e não governamentais nacionais e internacionais, que atuem na formação de política de turismo, conforme disposto no inciso XIX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

O Projeto de Lei nº 5.032, de 2024, de autoria do Deputado Eduardo Bismarck, “Inserir no Calendário do Ministério do Turismo o evento “Baturité Food Festival” realizado no Estado do Ceará”, a fim de celebrar o turismo gastronômico na cidade de Baturité-CE.

Nos termos do Art. 17, inciso II, alínea “a” do RICD, o Presidente da Câmara dos Deputados distribuiu esta proposição às Comissões de Turismo; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) para, no âmbito de suas respectivas competências, analisar o PL nº 5.032, de 2024, sujeito à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II e 151 III, do Regimento Interno.



No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.032, de 2024, de autoria do Deputado Eduardo Bismarck, “Insere no Calendário do Ministério do Turismo o evento “Baturité Food Festival” realizado no Estado do Ceará”, a fim de celebrar o turismo gastronômico na cidade de Baturité-CE.

Esta proposição busca fortalecer o turismo regional, uma vez que o Baturité Food Festival reúne chefs, cozinheiros, artesãos, produtores rurais, empreendedores do setor de alimentação, turistas e moradores da região, configurando-se como um encontro plural que movimenta a cadeia produtiva da gastronomia e gera novas oportunidades de negócios.

O portal de notícias do Escritório Regional do Sebrae/CE¹ no Maciço de Baturité, em parceria com a Prefeitura Municipal, informa que esse “evento reúne chefs, produtores locais, artesãos, empreendedores e o público da Região para viver uma experiência que vai além da culinária e que tem como meta conectar sabores, histórias e oportunidades de negócios”.

Esse município, com 35.218 habitantes, conforme censo do IBGE, merece esse reconhecimento, uma vez que esse evento reforça a importância da regionalização do turismo, como meio de valorização das festividades do interior do país.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 5.032, de 2024.

Sala da Comissão, em de de 2026.

¹ <https://ce.agenciasebrae.com.br/inovacao-e-tecnologia/baturite-food-festival-2025-celebra-os-sabores-os-aromas-e-a-economia-criativa-do-macico/>



Deputado VERMELHO
Relator

